

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 4011482 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-10-1988

NOME João Manuel Feitosa.

FILIAÇÃO Maria Quitéria Feitosa.

NATURALIDADE Quipapá-PE. DATA DE NASCIMENTO 31-07-1959

DOC ORIGEM Cert.nasc,1787,LA67,F36V,ca de Quipapá-PE.

CPF *Paulosouza*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO TAVARES BURIL

56




João Manuel Feitosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITAS

Departamento de Receita Federal

CAIXA DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF 001.054.864/50

NOME COMPLETO JOÃO MANUEL FEITOSA

NASCIMENTO 31.07.59.

ASSINATURA *João Manuel Feitosa*

VÁLIDA SOMENTE COM A ASSINATURA DO DOCUMENTO ORIGINAL

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2014	07/08/2014	78	18,03

JOAO MANUEL TEIXEIRA
R PALMEIRA 30 QD G 2 TABULEIRO DO MARTINS
11 PARQUE DAS ARVORES I
57.074-110 - MACÉIO

ROI: 001.46.023.002320

DADOS DA LEITURA		kWh	kVarh	DATAS DA LEITURA	
Atual:		1199		Atual:	10/07/2014
Anterior:		1121		Anterior:	10/06/2014
Coeficiente de Multiplicação:		1,0000		Próxima Leitura:	12/08/2014
Consumo Medido:		78		Emissão:	10/07/2014
Consumo Faturado:		78	11,491	Apresentação:	10/07/2014
Forma de Faturamento:	Residual			Dias de Consumo:	10

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat	Média 12 meses
RESID. BX RENDA	MONO	F1805507	S 1 01/41	1.4.1.1	82

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês/ano consumo				
JUN/14	82	CONSUMO	30 kWh a R\$ 0,134649 =	4,03
MAI/14	88		48 kWh a R\$ 0,230815 =	11,07
ABR/14	83	DIFERENÇA DE TARIFA		15,47
MAR/14	70	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA		12,12-
FEV/14	62	DEVOLUÇÃO INDICADOR D 04/14-		0,42-
JAN/14	107	ICMSP	0,10	
10/2013	62			
09/2013	62			
08/2013	107			
07/2013	61			
06/2013	61			
05/2013	61			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

***** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
Em 11/07/2014, apuramos o débito abaixo. O não pagamento sujei-
tara a suspensão do fornecimento a partir de 02/08/2014.
06/14 19,07
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este
reaviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NÃO TEM ACRESCIMO, AMARELA E VERMEL-
HA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2015 VIGOR-
ARA ACRESCIMO DE R\$ 0,030 POR kWh. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 2 7 12 17 22 27

RESERVADO AO FISCO 851C.643E.48A6.62D2.E99A.B709.A86C.681C

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	10,74	Base de Cálculo:	10,57
Energia:	11,50	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	0,66	Valor do ICMS:	1,79
Encargos:	1,10	Valor do PIS:	0,15
Tributos:	0,03	Valor do COFINS:	1,19

INDICADORES DE CONTINUIDADE									
	DIC			FIC			DMIC	DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	
Límite	5,31	11,87	21,68	3,55	7,10	11,70	1,40		
Realizado	0,00			0,00			0,00		
Conjunto	SE TABULEIRO DOS						Período de apuração:	05/2014	EUSD: 8,26



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes dos cônjuges:
JOÃO MANUEL FEITOSA e MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO.

MATRICULA:
0742370155 1989 3 00005 041 0000882 14.

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.

Ele: **JOÃO MANUEL FEITOSA**, nascido no dia trinta e um de julho de mil e novecentos e cinquenta e nove, natural de Quipapá, Estado de Pernambuco, brasileiro, profissão: rurícola, filho de: Maria Quitéria Feitosa.

Ela: **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO**, nascida no dia vinte de agosto de mil e novecentos e cinquenta e oito, natural de Quipapá, Estado de Pernambuco, profissão: dona de casa, filha de: Luísa Maria Ferreira.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO).

Vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e nove.

DIA	MÊS	ANO
24	04	1989

REGIME DE BENS DO CASAMENTO.

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO).

O nubente após o casamento passou a se chamar: conservou o nome de solteiro.

A nubente após o casamento passou a se chamar: **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FEITOSA.**

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES.

(2ª. Via). O casamento foi realizado no dia 23 de abril de 1989, pelo Padre José do Patrocínio dos Santos. Na coluna de averbação nada consta.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé.
 Quipapá (PE), 2014/26 de maio.

Edson Vilela de Melo
 Edson Vilela de Melo - Oficial

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.



Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Quipapá- PE.

Oficial Registrador- Edson Vilela de Melo.

Escreventes: Ivanilda Edite Bezerra e Martha de Bethânia Oliveira Campos.

Avenida João de Moraes Andrade, nº. 52. Quipapá - Estado de Pernambuco.

CEP: 55.415-000 Fone/Fax 81 3685 - 1523 - Email: regcivilquipapa@bol.com.br



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Josinaldo Carlos de Moraes Silva
 Oficial do Registro e Tabelião
 Patronia Batista de M. S. Santos
 Substituta
 Novo Lino/AL

**Cartório do Registro Civil e Notas
 Certidão de Óbito**

NOME:

MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FEITOSA

MATRÍCULA:

003020 01 55 2016 4 00004 158 0002519 11

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, 57 anos
NATURALIDADE Quipapá - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 050.367.574-16, RG 3745197-9 SEDS/AL	ELEITOR Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de Luisa Maria Ferreira. Residência da falecida: Rua Palmeira, 30 Qd.G2, Parque das Árvores I, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e quatro de março de dois mil e dezesseis, às 8h00min.	DIA 24	MÊS 03 ANO 2016
LOCAL DE FALECIMENTO Em Via Pública, BR 101, Zona rural, Novo Lino-AL, Em Via Pública, BR 101, Zona rural, Novo Lino-AL		
CAUSA DA MORTE Politraumatismo, Ação de instrumento contundente		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Público de Santa Luzia do Norte- AL	DECLARANTE João Manuel Feitosa, Brasileira, RG: 4.011.482 SDS/PE, Segurança, casado, residente Rua Palmeira 30 Qd G2, Parque das Árvores I, Tab.dos Martins, Maceió-AL, cônjuge da falecida	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESOU(ARAM) O ÓBITO Cláudio E. Fiuza Campelo, CRM 3502/AL		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro C-4, às folhas 158 sob o nº 2519. Data do registro: 30 de março de 2016. Data do óbito: 24 de março de 2016. Profissão da falecida: Trabalhadora rural, casada. Data de nascimento da falecida: 20 de agosto de 1958. Era portadora do título de eleitor nº 015640110868, Zona 047, Seção 0013. Casada com João Manuel Feitosa aos 23/04/1989, em Quipapá-PE, Livro B AUX 5, folha 41, nº 882. Não deixou bens, nem testamento, era eleitora, deixou 8 filhos maiores... Não constam averbações à margem do termo.		

Nome do Ofício
 Cartório do Registro Civil e Notas

Oficial Registrador
 Josinaldo Carlos de Moraes Silva

Município/UF
 Novo Lino

Endereço
 Rua do Comércio, 310

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Novo Lino, 30 de março de 2016.

Oficial



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

SAIBAM quantos este instrumento particular de Cessão de Indenização do Seguro DPVAT virem que **ELIANE FEITOSA MENDES**, brasileira, casada, do lar, RG: 2002004028826- SEDS/AL e de CPF de nº 100.989.074-33, residente e domiciliada na rua Tiradentes, 23, Centro, CEP: 57130.000 – Santa Luzia do Norte, AL; **ELISÂNGELA DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileira, convivente, gerente, RG: 3181601-0-SSP/AL e de CPF de nº 077.643.364-40, residente e domiciliada no residencial Recanto dos Cantos, 364, Benedito Bentes I, Maceió, AL; **ELIETE MARIA FEITOSA**, brasileira, viúva, do lar, RG: 2001001026822-SSP/AL e de CPF de nº 054.355.344-29, residente e domiciliada na rua das Palmeiras, 04, Lt, Parque das Árvores, Maceió, AL; **ÉRICA DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileira, convivente, do lar, RG: 10.292.437-SSP/AL e de CPF de nº 057.760.614-07, residente e domiciliada na rua Palmeira, 30, Cidade Universitária, Maceió, AL; **ELAINE DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileira, convivente, do lar, RG: 3176018-0- SEDS/AL e de CPF de nº 055.762.514-90, residente e domiciliada na rua Palmeira, 05, Loteamento Parque das Árvores, Cidade Universitária, Maceió, AL; **WASHINGTON DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileiro, casado, operador de turma, RG: 31564046-SCJDS/AL e de CPF de nº 098.033.104-88, residente e domiciliado na Avenida Dr. Paulo Holanda, 75, Cidade Universitária, Maceió, AL; **WEDSON DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileiro, casado, corretor, RG: 2065151- SEDS/AL e de CPF de nº 013.666.004-52, residente e domiciliado na rua Palmeira, 30, Parque das Árvores, Cidade Universitária, Maceió, AL; **WELLINGTON DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileiro, convivente, trabalhador rural, RG: 2000001273692-SSP/AL e de CPF de nº 047.400.304-38, residente e domiciliado na rua Palmeira, Lt P. das Árvores, 30, Qd G 2, CEP: 57.074-110, Cidade Universitária, Maceió, AL; declararam todos e sob as penas da lei, sem nenhum constrangimento, que são legítimos herdeiros da Sra. **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileira, casada, RG: 3745197-9-SEDS/AL e de CPF de nº 050.367.574-16, falecida no dia 24 de março de 2016, conforme certidão de óbito devidamente registrada no Livro C-4, às folhas 158 sob nº 2519, do Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Novo Lino, AL; que pelo fato de a citada senhora ter falecido em decorrência de politraumatismo, ação de instrumento contundente causado por acidente automobilístico, os seus filhos então seus herdeiros têm por direito ao Seguro DPVAT, os quais livres em seu consentimento e por este ato e na melhor forma de direito cedem e transferem o citado direito sobre o DPVAT para o seu genitor o Sr. **JOÃO MANUEL FEITOSA**, brasileiro, viúvo, vigilante, RG: 4.011.482-SDS/PE e de CPF de nº 001.054.864-50, residente e domiciliado na rua Palmeira, 30, Lt. P. das Árvores, Cidade Universitária, Maceió, AL. Que por este ato o citado beneficiário/cessionário pode requerer para si o citado SEGURO DPVAT, apresentar todos os documentos que se fizerem necessários, apresentar conta bancária para fins de depósito da quantia a que tem direito, assinar termo, recibo, passar recibo, receber e dá quitação, ficando autorizado pelos cedentes acima nomeados e qualificados a praticar todos os atos necessários a fim de receber o DPVAT, vencidos e vincendos e outros direitos decorrentes do falecimento da sua genitora acima nomeada e qualificada.

Santa Luzia do Norte, 11. Outubro. 2016

Eliane Feitosa Mendes



RECONHECIMENTO DO ÚNICO OFÍCIO
 Reconheço a firma de Eliane Feitosa Mendes

 José Bezerra da Silva
 Rua Benedito Muscatrenhas, 27 Centro - CEP 57130-000
 Santa Luzia do Norte, AL - (cartorio@jucesl.com.br/62.325811)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Ass. EDAN Dir. Id.



Eliete maria Feitosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001001026822 DATA DE EXPIRACAO 26/01/2001

NOME ELIETE MARIA FEITOSA

FILIAÇÃO N/C E

MARINETE MARIA DA SILVA

QUIPAPA-PE

NACIONALIDADE

CERT. NASC. 2265 L A-88 DATA DE NASCIMENTO 19/01/1978

DIR. ORIGEM

F. 56 QUIPAPA/PE

CPF T.S. 03

Dr. José Kamel Cavalcante

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

054.355.344-29

ELIETE MARIA FEITOSA

19/01/1978

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA JUDICIAL - POJAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - I.D. MARIO PEDRO DOS SANTOS

 **Polgar - Direito** 

Elaine do Nascimento Feitosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALOR EM FOLHAS TERRITÓRIAS

3176010-0

ELAINE DO NASCIMENTO FEITOSA

FILIAÇÃO
JOÃO MARCEL FEITOSA
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FEITOSA

LOCAL DE NASCIMENTO
MACEIÓ - AL

REGISTRO CIVIL
CERTO NASC 10278 FLS 158 LIV 490
QUIPAPÁ - PE
055.762.514-90

2 VIA

Maria
MARIA MADALENA CARDOSO BASILHA
SECRETARIA DA IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.350 DE 2006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS




Pelegar Direito

Assinatura do Titular: *Wedson do Nascimento Feitosa*

ASSESIATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2011

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2011

NOME **WEDSON DO NASCIMENTO FEITOSA**

FILIAÇÃO **JOÃO MANUEL FEITOSA**

MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FEITOSA

NATURALIDADE **QUITAPÁ - PE**

DOC. ORIGEM **CERTD CAS 54010 FLS 10 LTV 1438**

MACEIÓ - AL

CPF **013.666.004-52**

2 VIA

DATA DE NASCIMENTO **26/07/1990**

P 300

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL - B1 - HABILITADO

NOME
 WASHINGTON DO NASCIMENTO FREIROS

DOC. IDENTIFIC. / ONA. SUSEM / UF
 31564046 SC/DE AL

CPF
 096.023.104-20

DOB. NACIMENTO
 20/04/1980

PLACAO
 JOAO MANUEL VEITORA
 MARTA DO SOCORRO DO RA
 SCIBERTO VEITORA

SEXO M F O
ACE **COE** **ORA**

RF IDENTIFIC
 05876005388

VALIDADE
 17/08/2018

PRELACAO
 11/09/2013

OBSERVAÇÕES
 Apto para Transporte Resumido

Washington do Nascimento

LOCAL
 RACIPIO, ALAGOAS

DATA EMISSAO
 03/10/2014

REPRESENTANTE DA CATEGORIA
 Ana Paula Lacerda Martins Mendes
 Diretora-Presidente do Detran-AL

13958646620
 AL018281094

DETREN AL ALAGOAS

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
965720810

PROIBIDO PLASTIFICAR
965720810

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

047 400 304-38

Nome
WELLINGTON DO NASCIMENTO FEITOSA

Data de Nascimento
28/07/1982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
578119677

PROIBIDO PLASTIFICAR
578119677

NOME
WELLINGTON DO NASCIMENTO FEITOSA

DOC. EXISTENTE / ÓRG. EMISSOR / UF
2000001273692 SSP AL

CPF
047.400.304-38

DATA NASCIMENTO
28/07/1982

FILIAÇÃO
**JOÃO MANOEL FEITOSA
MARIA DO SOCORRO DO N
FEITOSA**

PERMISSÃO
37/01/2015

ACC
AD

ORÇ. HAB.
AD

V. REGISTRO
05316839243

V. HABILITAÇÃO
03/10/2011

OBSERVAÇÕES

Wellington do Nascimento Feitosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
08/10/2012

Luiz Augusto Santos Lacerda de Melo
Diretor-Presidente do DETRAN/AL
ASSINATURA DO CHEFE

62000490075
AL012070408

DETRAN - AL (ALAGOAS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 2000001273692 DATA DE EMISSÃO 27/11/2000

WELLINGTON DO NASCIMENTO FEITOSA

JOÃO MANOEL FEITOSA E
MARIA DO SOCORRO DO N FEITOSA
SAO JOSE DA LAJE-AL. DATA DE NASCIMENTO 28/07/1982

EST. NAT. BRASILIDADE L A 81

DEPT. NASC. 10591 QUITAPA PE

DOC. ORIGINAL F 37 V

T.S. B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

578119677

WELLINGTON DO NASCIMENTO FEITOSA




Wellington do Nascimento Feitosa
ASSINATURA DO TITULAR



Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital
Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail:
vcivel9@tjal.jus.br

Autos nº 0707288-31.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: João Manuel Feitosa

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

Intime-se a parte autora para juntar aos autos procuração, no prazo de 15 (quinze) dias.

Maceió, 16 de março de 2017.

Gilvan de Santana Oliveira
Juiz de Direito

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 9º VARA CÍVEL DA
CAPITAL - FORO MACEIÓ.**

JOÃO MANUEL FEITOSA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da procuração em anexo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Maceió/AL, 22 de maio de 2017.

VANESSA SILVEIRA DE SOUZA

OAB/AL N° 10.532

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: João Manuel Ferreira
Carteira de Identidade: 4011482 **Órgão expedidor:** SSP/AL
CPF: 001.054.884-50 **Telefone:** ()
Endereço: Rua Palmeira, nº 30, quadra 62, Tabuleiro do
Martins, Cep: 57.074-110, Maceió - AL.

OUTORGADOS: **JOÃO SOARES FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/AL sob nº. 10.531, **VANESSA SILVEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/AL sob o nº. 10.532, **EDINAR MARIA CORREIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 49.711.576-1, inscrita no CPF sob o nº 343.075.198-50, **MARIA DANIELA ALBUQUERQUE SOUZA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 8292233, inscrita no CPF sob o nº 089.044.084-07, **EDJANILDA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1799729, inscrita no CPF sob o nº 044.190.024-09, **PRISCILLA DIAS PORTO DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.736.808 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 059.899.294-47, **MAGDA BEATRIZ GUSMÃO SANTOS DE QUEIROZ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 3416447-2 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 108.624.674-89, **NATHALIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 3371793-2 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 096.360.584-40, todos com escritório situado à Avenida Menino Marcelo, nº 9350, Sala 1504, Serraria, Maceió/Alagoas e à Rua Doutor Barnabé Calheiros, s/n.º, Centro, Rio Largo/Alagoas. Telefone: (82) 3317-7757.

PODERES: Pelo presente instrumento particular o(s) Outorgante(s) acima qualificado(s) nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) Outorgado(s) também acima qualificado(s) a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da Cláusula "Ad Et Extra Judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal podendo propor contra quem de direito as Ações competentes e defende-lo(s), nas contrarias até o final da decisão, podendo acordar discordar, transigir, desistir, dar e receber quitação, acompanhar em conjunto ou separadamente, substabelecer quando e a quem convier com as mesmas reservas de poderes, em especial para preparar ação de cobrança de seguro obrigatório - DPVAT.

HONORÁRIOS: Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, serão pagos ao CONTRATADO da seguinte forma, devendo ser retido diretamente na apuração do acordo/sentença:

- a) Será cobrada o percentual de **20%** sobre a importância total recebida pelo CONTRATANTE, no final da ação proposta, em caso de êxito, assim como **20%** das parcelas vencidas, tratando-se assim, de contrato de risco.
- b) Os honorários de sucumbência, caso existam, pertencem ao CONTRATADO.
- c) Em caso de desistência pagará a importância de um salário mínimo a título de indenização ao advogado.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2017.

João Manuel Ferreira

OUTORGANTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0033/2017, foi disponibilizado na página 76-95 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 25/08/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
27/08/2017 - N. Sra. dos Prazeres - Padroeira de Maceió - Prorrogação
07/09/2017 - Dia da Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	15	15/09/2017

Teor do ato: "Intime-se a parte autora para juntar aos autos procuração, no prazo de 15 (quinze) dias."

Do que dou fé.
Maceió, 23 de agosto de 2017.

Escrivã(o) Judicial



Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital
Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail:
vcivel9@tjal.jus.br

Autos nº 0707288-31.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: João Manuel Feitosa

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (CPC, art. 139, VI e enunciado nº 35 da ENFAM: “*Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo*”).

Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém na íntegra da petição inicial e dos documentos.

Maceió(AL), 31 de agosto de 2017.

Gilvan de Santana Oliveira
Juiz de Direito



Juízo de Direito - 9ª Vara Cível da Capital
Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail:
vcivel9@tjal.jus.br

Autos nº: 0707288-31.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: João Manuel Feitosa

Ré: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S./A.

Ao(À)

Senhor(a)

Representante da Empresa Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 536, 5º andar, Centro

Maceió-AL

CEP 57036-000

CARTA DE CITAÇÃO

Fica Vossa Senhoria CITADO(A) para responder a ação acima descrita, conforme decisão prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja senha para conhecimento do inteiro teor da presente ação no sítio do TJ/AL segue em anexo, como parte integrante deste.

DESPACHO: "Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (CPC, art. 139, VI e enunciado nº 35 da ENFAM: Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo. Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém na íntegra da petição inicial e dos documentos. Maceió(AL), 31 de agosto de 2017". Gilvan de Santana Oliveira - Juiz de Direito.

PRAZO: O prazo para responder a ação, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do A.R. - Aviso de Recebimento no processo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecida contestação no prazo marcado, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC).

Maceió, 14 de março de 2018.

Erick Costa de Oliveira Filho
 Juiz de Direito em Substituição

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0057/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 06/04/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	15	26/04/2018

Teor do ato: "Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (CPC, art. 139, VI e enunciado nº 35 da ENFAM: "Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo").Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém na íntegra da petição inicial e dos documentos. Maceió(AL), 31 de agosto de 2017."

Maceió, 4 de abril de 2018.

22.03.18 - 00
PR200810 532FA4 AGF MANGAB

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 536, 5º andar,
Centro
57036-000, Maceió, AL

9912340399/0707288-31.2017.8.02.0001-0001

DESTINATÁRIO
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 536,
5º andar, Centro
57036-000, Maceió, AL

9912340399/0707288-31.2017.8.02.0001-0001

REMETENTE
9º Cartório Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, s/n, Antigo 1º Cart. de Exec. de
Exec. por Tit. ExtraJudiciais, Bairro Duro
57045-150, Maceió, AL

JJ809601891BR

AR809601891TJ

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
9º Cartório Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, s/n, Antigo 1º Cart. de Exec. por Tit.
ExtraJudiciais, Bairro Duro
57045-150, Maceió, AL

ATENÇÃO
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
0707288-31.2017.8.02.0001-0001 (Proc. digital)

AUDIÊNCIA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	/	/	/	/	/
2ª	/	/	/	/	/
3ª	/	/	/	/	/

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

26 MAR. 2018

26 MAR. 2018

25 MAR. 2018

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AO REMETENTE



CDD PONTA VERDE

AO REMETENTE

Mudou-se Falecido
 Nº Inexistente Desconhecido
 Ausente Recusado

25 MAR. 2018

Ento. C. J. J.
 Outros Faltou o nome do prelo
 Infr. prestada pelo porteiro
 Reint. ao serv. postal em

22.03.18 - 00

AGF MANGAB

PR200810 532FA4

9912340399/0707288-31.2017.8.02.0001-0001

DESTINATÁRIO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 536, 5º andar,
Centro
57036-000, Maceió, AL

9912340399/0707288-31.2017.8.02.0001-0001

DESTINATÁRIO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 536,
5º andar, Centro
57036-000, Maceió, AL

9912340399/0707288-31.2017.8.02.0001-0001

REMETENTE

9º Cartório Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, s/n, Antigo 1º Cart. de
Exec. por Tit. ExtraJudiciais, Bairro Duro
57045-150, Maceió, AL

JJ809601891BR

AR809601891TJ

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
9º Cartório Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, s/n, Antigo 1º Cart. de Exec. por Tit.
ExtraJudiciais, Bairro Duro
57045-150, Maceió, AL

ATENÇÃO
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
0707288-31.2017.8.02.0001-0001 (Proc. digital)

AUDIÊNCIA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	/	/	/	/	/
2ª	/	/	/	/	/
3ª	/	/	/	/	/

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

26 MAR. 2018

26 MAR. 2018

25 MAR. 2018

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AO REMETENTE



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juizo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital

**Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail:
vcivel9@tjal.jus.br**

Processo n°: 0707288-31.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: João Manuel Feitosa

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao Provimento n.º 13/2009 da Corregedoria Geral da
Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte Autora sobre a devolução do AR -
Aviso de Recebimento e envelope pelos Correios (fl. 25), querendo, em 15(quinze) dias

Maceió, 12 de abril de 2018

MARIA FABIANA DE BRITO MARTINS
Protocolista Cartorária

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0080/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao Provimento n.º 13/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte Autora sobre a devolução do AR - Aviso de Recebimento e envelope pelos Correios (fl. 25), querendo, em 15(quinze) dia"

Maceió, 12 de abril de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0080/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 13/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 17/04/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

21/04/2018 - Tiradentes - Prorrogação
01/05/2018 - Dia Mundial do Trabalho - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	15	08/05/2018

Teor do ato: "Em cumprimento ao Provimento n.º 13/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte Autora sobre a devolução do AR - Aviso de Recebimento e envelope pelos Correios (fl. 25), querendo, em 15(quinze) dia"

Maceió, 13 de abril de 2018.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MACEIÓ-ALAGOAS**

Processo n.º: 0707288-31.2017.8.02.0001

JOÃO MANUEL FEITOSA, já qualificado nos autos de processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, informar outro endereço do Réu: Rua Coronel Vieira Peixoto, n.º 21, Centro, 57020-370, Maceió, Alagoas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2018.

VANESSA SILVEIRA DE SOUZA

OAB/AL N.º 10.532

EDIFÍCIO EMPRESARIAL HUMBERTO LOBO
Av. Menino Marcelo, 9350 SALA 1504 - Serraria, Maceió/AL
82 3317.7757 ❖ escritorio.jsoares@gmail.com



Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital
Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail:
vcivel9@tjal.jus.br

Autos nº 0707288-31.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: João Manuel Feitosa

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

Expeça-se nova carta de citação conforme endereço informado em fl. 29.

Maceió(AL), 18 de setembro de 2018.

Gilvan de Santana Oliveira
Juiz de Direito



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital

Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail: vcive19@tjal.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital n.º: **0707288-31.2017.8.02.0001**
 Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Obrigações**
 Autor: **João Manuel Feitosa**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Coronel Vieira Peixoto, 21, Centro

Maceió-AL

CEP 57020-370

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

Fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para responder a ação acima descrita, conforme decisão prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja senha para conhecimento do inteiro teor da presente ação no sítio do TJ/AL segue acima.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, **no prazo de 15 dias**, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao site do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Maceió, 08 de janeiro de 2019. Gilvan de Santana Oliveira - Juiz de Direito.



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Coronel Vieira Peixoto, 21, -, Centro

Maceió, AL

57020-370

AR923110940VU



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature and number]
57020-370

Original assinado digitalmente
www2.correios.gov.br

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito - 9ª Vara Cível da Capital
Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail:
vcivel9@tjal.jus.br

Autos nº: 0707288-31.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: João Manuel Feitosa

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao Provimento n.º 13/2009 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte Autora sobre a devolução do AR - Aviso de Recebimento pelos Correios (fl.32), querendo, em 15 (quinze) dias. Maceió, 28 de janeiro de 2019

MARIA FABIANA DE BRITO MARTINS
Protocolista Cartorária

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0030/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao Provimento n.º 13/2009 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte Autora sobre a devolução do AR - Aviso de Recebimento pelos Correios (fl.32), querendo, em 15 (quinze) dias"

Maceió, 28 de janeiro de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0030/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 29/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 31/01/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	15	20/02/2019

Teor do ato: "Em cumprimento ao Provimento n.º 13/2009 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte Autora sobre a devolução do AR - Aviso de Recebimento pelos Correios (fl.32), querendo, em 15 (quinze) dias"

Maceió, 29 de janeiro de 2019.



Juízo de Direito - 9ª Vara Cível da Capital
Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail:
vcivel9@tjal.jus.br

Autos nº: 0707288-31.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: João Manuel Feitosa

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a parte autora, apesar de intimada, não se manifestou sobre a devolução do AR pelos Correios (fl.32). O referido é verdade. Dou fé. Maceió, 23 de maio de 2019.

Kylma Macêdo de Carvalho Souto
Chefe de Secretaria



Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital
Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail:
vcivel9@tjal.jus.br

Autos nº 0707288-31.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: João Manuel Feitosa

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

Tendo em vista a inércia da parte autora, deixando o processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias, intime-a, pessoalmente, por via postal, para dar impulso ao feito, adotando postura ativa que propicie a efetiva tramitação do mesmo, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, nos moldes do art.485, § 1º, do Código de Processo Civil.

Maceió(AL), 03 de junho de 2019.

Gilvan de Santana Oliveira
Juiz de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0183/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	D.J

Teor do ato: "Tendo em vista a inércia da parte autora, deixando o processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias, intime-a, pessoalmente, por via postal, para dar impulso ao feito, adotando postura ativa que propicie a efetiva tramitação do mesmo, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, nos moldes do art.485, § 1º, do Código de Processo Civil."

Maceió, 3 de junho de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0183/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 06/06/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	5	12/06/2019

Teor do ato: "Tendo em vista a inércia da parte autora, deixando o processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias, intime-a, pessoalmente, por via postal, para dar impulso ao feito, adotando postura ativa que propicie a efetiva tramitação do mesmo, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, nos moldes do art.485, § 1º, do Código de Processo Civil."

Maceió, 4 de junho de 2019.

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital

Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail: vcive19@tjal.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0707288-31.2017.8.02.0001**
Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Obrigações**
Autor: **João Manuel Feitosa**
Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**

Destinatário:**João Manuel Feitosa**

Palmeira, 30, QUADRA 62, Cidade Universitaria

Maceió-AL

CEP 57074-110

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **prazo de 5 dias úteis**, dê andamento ao feito, sob pena de extinção nos termos do artigo 485, § 1º do Código de Processo Civil.

Maceió, 19 de junho de 2019. Gilvan de Santana Oliveira. Juiz de Direito.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 9º VARA CÍVEL
DA CAPITAL - FORO MACEIÓ**

N.º do Processo: 0707288-31.2017.8.02.0001

JOÃO MANUEL FEITOSA, devidamente qualificado nos autos do processo, vem à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o despacho retro, informar mais uma vez o endereço da ré: Rua da Assembleia, nº 100, 16º andar- Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20011-904 – SEGURADORA DE LÍDER.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maceió/AL, 24 de julho de 2019.

VANESSA SILVEIRA DE SOUZA

OAB/AL N° 10.532

EDIFÍCIO EMPRESARIAL HUMBERTO LOBO
Av. Menino Marcelo, 9350 SALA 1504 - Serraria, Maceió/AL
82 3317.7757 ❖ escritorio.jsoares@gmail.com



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital
Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro
- CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail: vcivel9@tjal.jus.br

Autos nº 0707288-31.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: João Manuel Feitosa

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Ato Ordinatório:

Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, expeça-se nova Carta de Citação ao réu, no endereço indicado pela parte autora (fl.41). Maceió, 01 de agosto de 2019.

Hamilton Lessa Lobo Filho
Analista



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital

Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail: vcive19@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **0707288-31.2017.8.02.0001**
 Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Obrigações**
 Autor: **João Manuel Feitosa**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Da Assembleia, 100, 16º Andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20011-904

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

Fica Vossa Senhoria **CITADO** para responder a ação acima descrita, conforme decisão prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja senha para conhecimento do inteiro teor da presente ação no sítio do TJ/AL segue acima.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, **no prazo de 15 dias**, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao site do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Maceió, 01 de agosto de 2019. Gilvan de Santana Oliveira – Juiz de Direito.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0231/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, expeça-se nova Carta de Citação ao réu, no endereço indicado pela parte autora (fl.41). Maceió, 01 de agosto de 2019."

Maceió, 1 de agosto de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0231/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 02/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 06/08/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

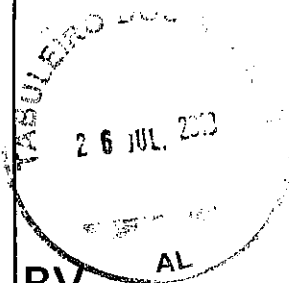
Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	5	12/08/2019

Teor do ato: "Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, expeça-se nova Carta de Citação ao réu, no endereço indicado pela parte autora (fl.41). Maceió, 01 de agosto de 2019."

Maceió, 2 de agosto de 2019.

**Digital**25/06/2019
LOTE: 2003

fls. 46

**ATENÇÃO:**
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA**DESTINATÁRIO**

João Manuel Feitosa

Palmeira, 30, QUADRA 62, Cidade Universitaria

Maceió, AL

57074-110**AR061654735VU****TENTATIVAS DE ENTREGA**1ª 28/06/19 14:46 h2ª 02/07/19 15:33 h3ª 04/07/19 15:08 h**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Recusado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número | <input checked="" type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LAO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Handwritten signature and number: 57027751-S



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito - 9ª Vara Cível da Capital
Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail:
vcivel9@tjal.jus.br

Autos nº: 0707288-31.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: João Manuel Feitosa

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao Provimento n.º 13/2009 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte Autora sobre a devolução do AR - Aviso de Recebimento pelos Correios (fl.46), querendo, em 15 (quinze) dias. Maceió, 12 de agosto de 2019

MARIA FABIANA DE BRITO MARTINS
Protocolista Cartorária

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0240/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
VANESSA SILVEIRA DE SOUZA (OAB 10532/AL)	D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao Provimento n.º 13/2009 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte Autora sobre a devolução do AR - Aviso de Recebimento pelos Correios (fl.46), querendo, em 15 (quinze) dias"

Maceió, 12 de agosto de 2019.